

Ofício nº 853 (SF)

Brasília, em 6 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Bruno Dantas
Presidente do Tribunal de Contas da União Interino

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência autógrafo da Resolução nº 37, de 2022, que “Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada, em atendimento a acordo manifestado em Plenário, na sessão de 2 de julho de 2008.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Recebido
06/10/22
Ana Alice